



## RESOLUÇÃO Nº 001, DE 05 FEVEREIRO DE 2021.

SUMULA; Orienta procedimentos a serem adotados pelos prefeitos que integram a Amunop (Associação dos Municípios do Norte do Paraná) em função do não retorno às aulas presenciais nas Escolas Públicas Municipais, prevista no artigo primeiro, a partir do dia 18 de Fevereiro de 2021. Dispõe sobre a transferência do Feriado de Carnaval nos municípios da Amunop e outras providências.

A Associação dos Municípios do Norte do Paraná (Amunop), no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o aumento dos Casos de da Covid 19 em seus municípios;

Considerando a falta de estrutura e logística para a manutenção das aulas presenciais em escolas municipais;

Considerando a iminente falta de leitos em UTIs e Enfermarias em Hospitais Referencias na Região;

Considerando a preocupação com professores e trabalhadores em Educação no contágio da Covid 19;

Considerando decisão unânime por parte dos prefeitos e prefeitas e representantes dos municípios desta Associação;

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas o retorno às aulas em Escolas Municipais da Microrregião da Associação dos Municípios do Norte do Paraná (Amunop), previsto neste artigo primeiro, a partir do dia 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Ficam permitidos modelos híbridos não presenciais nas escolas da Amunop por tempo indeterminado.

Art. 3º Fica suspenso o Feriado de Carnaval nos dias 15 e 16 de Fevereiro, que será readequado de acordo com lei municipal de cada município.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Cornélio Procópio, 05 de Fevereiro de 2021.

Aprovadas, por unanimidade, pelo Plenário de Reunião Extraordinária, realizada no Centro Cultural Galdino de Almeida em 05 de Fevereiro de 2021.



Amin José Hamouche  
Presidente